



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 032/2019

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para a **construção de uma Praça Pública, com os devidos equipamentos urbanos, entre as Ruas Adelaide Ramlow e Guilherme Wutke**, Município de Vila Pavão/ES.

A construção de uma praça pública no espaço vindicado é um desejo dos moradores, pois não possuem um lugar adequado para a realização de atividades que propiciem bem-estar a suas famílias. Dessa forma, tem-se que uma praça pública com os devidos equipamentos urbanos tornará a localidade mais agradável, e, por consequência, proporcionará a integração das famílias, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, além de contribuir com o embelezamento de nossa cidade.

Assim sendo, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 05 de Novembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador